



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, estudos para proibir a fabricação e comercialização de Foie Gras em Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

O Foie Gras, um tipo de patê de fígado, é uma comida francesa da alta gastronomia. O problema? Sua produção envolve, de forma obrigatória, crueldade animal. A iguaria começa a ser feita com um cano inserido dentro da garganta de patos e gansos ainda jovens. Através desse tubo, enquanto estão enclausurados, alimentos são forçadamente jogados em seus sistemas digestórios, com o objetivo de aumentar a taxa de gordura em seus fígados. Esse processo é comprovadamente doloroso e torturante para essas aves.

Entendemos que o poder público, de acordo com suas competências, deve agir a favor do melhoramento da qualidade de vida dos animais – seja qual for a atividade humana que eles estão envolvidos. Entretanto, chamamos atenção ao fato de que a produção e comercialização do Foie Gras – já proibida em outros municípios do país como Florianópolis (SC), Goiânia (GO), Blumenau (SC) - envolve, mandatoriamente, emprego de artifícios extremamente cruéis. Por isso, a escolha de estudo sobre proibição e não regulamentação.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 08 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Arthur Machado Spíndola

Vereador